



Ofício nº 156/2021/SMG

Ijuí, 18 de novembro de 2021.

A Sua Excelência o Senhor

Vereador JORGE GILMAR AMARAL DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal

Nesta

Assunto: **Pedido de Informação nº 2.256/2021.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Em resposta ao requerimento em epígrafe, oportunidade em que associado aos meus respeitosos cumprimentos, agradeço a preocupação do Vereador Requerente e encaminho resposta, conforme solicitado:

Todo serviço de distribuição de energia elétrica é regulamentado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, inclusive os fatores que definem as taxas de religação da energia. As taxas de cobrança estão todas disponíveis nos anexos da Resolução Homologatória nº 2.901 de 20 de Julho de 2021, que está disponível, inclusive, no site do DEMEI para consulta.

Restrito ao exposto e na certeza de ter atendido à solicitação, fico à disposição para quaisquer outras informações porventura necessárias, aproveitando para reiterar votos de elevada estima e especial consideração.

ANDREI COSSETIN SCZMANSKI

Prefeito